



ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022-GMB

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na Cláusula Terceira, do 1º Aditivo ao Contrato nº 001/2022-GMB, em função de erro material no tocante à data de vigência da prorrogação, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023, condicionada a sua eficácia publicação no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, condicionada a sua eficácia publicação no Diário Oficial do Município.

Belém, 10 de março 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB

de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora RAFAELA CAROLINE BARROS SILVA (Mat. 0569879-019) da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 700/2023 – PMB, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora REBECCA DE MEDEIROS MACHADO do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 052/2023-SCP/UCP, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro no art.4º da Lei 9.878, de 28 de dezembro de 2022 – LOA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES

Coordenador Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 052/2023-SCP/UCP, 13 DE MARÇO DE 2023.			
GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.29.17.451.0002.1175 – BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM			
FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Sub Ação 002: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA PELAS AÇÕES DO PROMABEN, INTEGRANDO A PROCESSOS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL Tarefa 006: OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - AUXÍLIO MORADIA E COMERCIAL ÀS PESSOAS AFETADAS PELAS OBRAS	3390480000		3.200,00
Sub Ação 002: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO BENEFICIADA PELAS AÇÕES DO PROMABEN, INTEGRANDO A PROCESSOS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL Tarefa 010: OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - AUXÍLIO MORADIA E COMERCIAL ÀS PESSOAS AFETADAS PELAS OBRAS	3390920000	3.200,00	
TOTAL		3.200,00	3.200,00

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022-GMB**

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na Cláusula Terceira, do 1º Aditivo ao Contrato nº 001/2022-GMB, em função de erro material no tocante à data de vigência da prorrogação, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023, condicionada a sua eficácia publicação no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, condicionada a sua

eficácia publicação no Diário Oficial do Município.
Belém, 10 de março 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2022-GMB
PROCESSO Nº 0170/2022-GMB**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e a Lei Ordinária nº o Art. 6º 8769, de 27 de setembro de 2010, Considerando o resultado final da Dispensa de Licitação por intermédio da Cotação Eletrônica nº 026/2022-GMB e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o certame, cujo objeto é a Aquisição Materiais para Manutenção de Bens Móveis, visando a atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém, a ser firmado por meio dos fornecedores, conforme abaixo especificados:

EMPRESA: JOÃO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA-ME CNPJ: 46.703.176/0001-00				
ITEM	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	PINCEL DE 1" POLEGADA COM CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS: Pincel para Pintura Modelo: Trincha Média Composição: Cerdas Sintética Preta, Ideal para Metais, uso: Esmalte e Óleo	05	R\$ 5,242	R\$ 26,21
02	PINCEL DE 2" POLEGADA COM CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS Pincel para Pintura Modelo: Trincha Média, Composição: Cerdas Sintética Preta, Ideal para Metais Uso: Esmalte e Óleo.	05	R\$ 6,75	R\$ 33,75
03	CHAVE DE FENDA 1/2 x 14 POLEGADAS Medidas em MM: 12 x 355 Medidas em POL: 1/2 x 14" Ponta da Haste (h1): 12,0 MM Espessura Ponta (h2): 2,0 MM Comprimento Haste (L1): 355 MM Comprimento Cabo + Haste (L2): 475 MM Diâmetro da Haste: 9,53 MM Peso: 0,280 KG	01	R\$ 24,89	R\$ 24,89
04	CHAVE DE FENDA 1/4 x 4 POLEGADAS Medida: ¼" x 4"; Largura da ponta: 6,5 mm; Espessura da ponta: 1,2 mm; Comprimento da haste: 100,0 mm; Comprimento total: 210,0 mm; Diâmetro da haste: 6,0 mm. Dimensões da embalagem: C x L x A (mm): 210x20x20, Peso: 0,050 Kg	01	R\$ 9,38	R\$ 9,38
05	CHAVE DE FENDA 1/4 x 6 POLEGADAS Chave Philips Medida: ¼" x 6"; Comprimento da haste: 155 mm; Ponta: PH2. Dimensões com embalagem C x L x A (mm): 260x30x30 Peso: 0,050 Kg	01	R\$ 12,03	R\$ 12,03
06	CHAVE DE FENDA 1/4 x 8 POLEGADAS Medida da ponta: 1/4" (6mm) Comprimento da haste: 8" (200mm) Comprimento total: 300mm	01	R\$ 11,98	R\$ 11,98
07	CHAVE DE FENDA 1/8 x 4 POLEGADAS Largura da ponta: 1/8" (3mm) Comprimento da haste: 4" (100mm) Comprimento total: 190mm	01	R\$ 7,13	R\$ 7,13
08	CHAVE DE FENDA 3/16 x 1.1/2 POLEGADAS Medidas: 4 X 38mm; Haste: 4mm; Comprimento: 90mm;	01	R\$ 12,55	R\$ 12,55
10	CHAVE DE FENDA 5/16 X 5 POLEGADAS Medidas: 8 x 127 mm Medidas: 5/16 x 5" polegada haste: 7 mm Peso: 0,125 kg	01	R\$ 13,86	R\$ 13,86
11	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POLEGADAS Largura da ponta: 8,0 mm. Espessura da ponta: 1,6 mm. Comprimento da haste: 203,0 mm. Comprimento total: 323,0 mm. Diâmetro da haste: 7,0 mm. Peso: 0,115 kg.	01	R\$ 23,28	R\$ 23,28
15	ESTOPA Material fio algodão puro, Aplicação polimento Limpeza especial	02	R\$ 10,19	R\$ 20,38
TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 195,44	
EMPRESA: JOSEMAR FERREIRA PALHETA-ME CNPJ: 28.508.492/0001-40				
13	DESENGRIPANTE Composição aditivos, Inibidores corrosão e oxidação, Tensoativo, Apresentação spray, Finalidade eliminar ferrugem, Repelir umidade, Lubrificar, Aplicação lubrificante Anticorrosivo com 300ml	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 800,00	
TOTAL GLOBAL			R\$ 995,44	
ITENS CANCELADOS				
09	CHAVE DE FENDA 3/16 X 10 POLEGADAS Comprimento 35,5 cm; Largura 2,5 cm; altura 2,5 cm	01	Não houve proposta aceitável	
12	CAIXA METÁLICA SANFONADA Para ferragens Nas dimensões 400 x 200 x 1600 mm: Pintura de alta resistência a pó Com tratamento antiferrugem Utilizado para armazenar e transportar ferramentas Possui alças fixas na parte superior	01	Não houve proposta aceitável	
14	QUEROSENE Viscosidade máxima 2,70 cst a 20 °c, Ponto fulgor40, Corrosividade lâmina cobre 3h a 50 °c, Teor enxofre máximo 0.30% peso	05	Não houve proposta aceitável	